



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372/2018

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DOS NOVOS PRAZOS-LIMITE PARA ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 9.752/2018 E DA IN/TC Nº 036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal Nº 001, de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art.1º para inserir o servidor Laercio Santos Turri na COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DOS NOVOS PRAZOS-LIMITE PARA ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 9.752/2018 E DA IN/TC Nº 036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a ter a seguinte composição.

Adriana Vieira Pereira
Amós Marques Medeiros
Andreia Norbim de Souza Oliveira
Antonio Carlos Loureiro da Cunha
Camila de Barros Franco
Conceição Aparecida Nazario
Eliane Cardoso de Almeida Fanticelli
Francyberg Mota Ribeiro
Jucenildo de Oliveira Mendonça
Juliana Santos Coelho
Lilian Brito Pereira Beltrame
Laercio Santos Turri
Luana Zordan Palombo
Luiz Horácio
Marcela Negrís Scaldaferrro
Maria da Penha Souza
Marcio Costa Leal
Mauro Ribeiro da Silva

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº372/2018

Mayara Assis da Mota
Oseas Valandro de Oliveira Junior
Paulo Sexto Moura Novais
Ramom Bonomo Santana
Simone Alves Cassini
Tatiana Aparecida Otoni Rodrigues Caetano
Vanuza Pertel

Art. 2º - Os demais dispositivos da Portaria nº 347/2018, permanecem inalterados. ✓

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2018. ✓

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) de dois mil de
dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal